



40
3m

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

I. Da Necessidade

A necessidade contínua e premente da contratação de um psicopedagogo para atender o aluno Brian Kauan de Moura Melo, conforme determinação judicial nº 1002261-92.2018.8.26.0063 destaca-se na importância vital desse profissional para promoção do desenvolvimento educacional e emocional do aluno em questão, bem como ressalta a natureza essencial desse serviço para a saúde e bem-estar do mesmo.

O aluno em foco apresenta necessidades especiais que demandam suporte contínuo para o seu pleno desenvolvimento educacional e emocional. A presença do psicopedagogo tem se mostrado fundamental para proporcionar um ambiente de aprendizado adaptado às suas particularidades, incentivando o seu progresso acadêmico e o fortalecimento de sua autoestima. A intervenção desse profissional tem sido crucial para superar desafios específicos que o aluno enfrenta em seu processo de aprendizagem.

Ressalta-se que a determinação judicial para a contratação do psicopedagogo evidencia o reconhecimento da importância desse suporte profissional para o aluno em questão. A continuidade desse atendimento é imprescindível para assegurar o cumprimento integral das obrigações legais e garantir o acesso do aluno a uma educação inclusiva e de qualidade.

Cabe ressaltar que, apesar de ser um aluno da rede pública estadual de ensino, a saúde e o bem-estar do estudante devem ser priorizados de forma contínua e ininterrupta. A presença do psicopedagogo não apenas complementa o suporte



43
Sim

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

educacional oferecido pela instituição, mas também contribui significativamente para a construção de um ambiente escolar inclusivo e acolhedor, onde todos os alunos tenham a oportunidade de desenvolver seu potencial máximo.

Portanto, a contratação continuada do psicopedagogo é não apenas uma necessidade educacional, mas também uma obrigação moral e legal. Garantir o acesso desse aluno ao suporte especializado que ele requer não apenas atende às determinações judiciais, mas também reafirma nosso compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade em nosso sistema educacional.

Foi analisada a possibilidade de contratação, por prazo determinado, de atendimento psicopedagógico realizado em espaço próprio do profissional, com tempo aproximado de 50 minutos, com fornecimento de materiais e recursos necessários.

Para esse serviço, em relação ao quantitativo de aulas, foi observado por meio de pesquisa de preços no Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal (em anexo), que apresentou média de R\$ 14.577,30 (quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), bem como a média de pesquisa de preços com fornecedores locais, que foi de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), sendo que o fornecedor que ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, com valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Outra possibilidade analisada, foi a de contratação, por meio de processo seletivo ou concurso público para o cargo em específico. Entretanto, considerando ser uma necessidade específica deste aluno, se incorre no risco de, após o ônus da realização de concurso e contratação do profissional, não existir demanda de alunos, fazendo com que este profissional passe a ser adido, conforme legislação municipal vigente.



42
5^ª

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Ccp: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barra bonita.sp.gov.br

II. Das estimativas de quantidade

Atendimentos 2 vezes por semana, iniciando-se em 19 de fevereiro e término em 13 de dezembro do corrente ano, totalizando 90 atendimentos.

III. Da estimativa de valor e parcelamento

Para tal aquisição, está estimado, conforme média de orçamentos de empresas fornecedoras do produto, Painel de Preços do Governo Federal e pesquisa de preços com fornecedores locais, em anexo, o valor médio de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para aquisição do quantitativo estimado.

IV. Posicionamento conclusivo

Considerando o acima exposto, a contratação se mostrou a melhor forma de solução pretendida, tendo a melhor viabilidade técnica, operacional e orçamentária para a municipalidade e público alvo desta Secretaria Municipal de Educação.

Barra Bonita, 07 de fevereiro de 2024

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação